



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA BACHARELADO ÊNFASE EM AGROECOLOGIA CERRO  
LARGO

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE Nº 2/2024 - CCA - CL (10.38.04.08)

Nº do Protocolo: 23205.027030/2024-48

Cerro Largo-RS, 01 de outubro de 2024.

ATA DA 2ª SESSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – BACHARELADO

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala 206 do Bloco A, da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Cerro Largo, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, presidido pela coordenadora do curso Débora Leitzke Betemps. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Sidinei Zwick Radons, Patrícia Marasca Fucks, Gilmar Roberto Meinerz, Juliane Ludwig, Evandro Pedro Schneider, Douglas Rodrigo Kaiser. Não compareceram à sessão, por motivo justificado, os seguintes conselheiros: Anderson Machado de Mello (em licença saúde), Renan Costa Beber Vieira (aula), Marcos Antônio Zambillo Palma (consulta médica), Décio Adair Rebellatto da Silva (aula), Nerison Luis Poersch (aula), Tatiane Chassot (consulta médica), Benedito Silva Neto (aula). Iniciada a sessão a presidente passou, de imediato a **2 Ordem do dia: 2.1 Discussões sobre o PPC**: a presidente colocou a pauta em discussão, informando que estão trabalhando no arquivo para formatar o texto de acordo com a solicitação da Diretoria de Organização Pedagógica, seguindo o modelo do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. A Coordenadora do curso passou a expor o arquivo do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) informando que os textos destacados na cor verde já estão atualizados. Informou que foi incluído o texto referente ao histórico institucional e a curricularização da extensão e cultura. Na Organização Curricular incluiu-se no texto inicial as atividades de extensão e cultura. Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso e ao Estágio Curricular Supervisionado é preciso discutir como será seu formato nos seus regimentos (anexos ao PPC) e após revisar o texto; as Atividades Curriculares Complementares (ACCs) devem totalizar noventa horas, equivalente a seis créditos, e as Atividades Curriculares Extensionistas (ACEs) totalizarão cento e vinte horas, equivalentes a oito créditos. Quanto ao quadro da matriz curricular, a professora Patrícia informou que alguns CCRs são conexos mesmo que se optativos em outros cursos, por exemplo Economia Rural e Agroclimatologia. A professora Débora informou que neste quadro há a possibilidade de incluir a carga horária de Ensino à Distância, mas o curso optou por não ter esta modalidade. Alguns professores pediram a troca da fase de oferta da disciplina, como por exemplo, Microbiologia que passou do terceiro para o quarto semestre. A carga horária da extensão e cultura ocorrerá apenas no terceiro semestre com o CCR de Agroclimatologia. Para os alunos ingressantes desde dois mil e vinte e três que já cursaram as disciplinas que contarão com carga horária extensionista, precisarão ter a oferta de disciplinas que contemplem esta carga horária. Os pré-requisitos incluídos em Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC) são Experimentação Agrícola, Metodologia da pesquisa, Culturas anuais I e II e para Estágio Curricular Supervisionado o pré-requisito é carga horária de três mil e trezentas horas. Se o sistema não comportar por carga horária será inserido como pré-requisitos as mesmas disciplinas para TCC I e Estágio. Manteve-se a carga horária total do curso. O rol de optativos precisa manter os antigos e ainda incluir os das novas matrizes dos cursos que já reformularam e encontra-se em fase de construção, sendo que não haverá carga horária de extensão e cultura nelas. A professora Patricia fará o quadro da matriz horizontal do curso. Passando aos anexos, discutiu-se inicialmente o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado revisado pela professora Juliane: foi retirada a possibilidade de realizar o estágio em grupo; incluído a necessidade de que as atividades deverão estar ligadas as competências do engenheiro agrônomo; a realização do convênio é facultativa e cabe ao estudante verificar com antecedência a necessidade ou não da unidade concedente de realização do mesmo; e descreveu-se a avaliação do estágio (banca e supervisor). Partindo para o Regulamento de TCC, a cargo dos professores Renan e Sidinei alterou-se: a carga horária mínima necessária para cursá-lo é de três mil e trezentas horas do curso; não será validado o componente curricular de TCC cursado em outro curso de graduação; incluída a possibilidade de fazer no formato de monografia ou artigo; possibilidade de banca híbrida presencial e remota; e inserção da proibição de uso no TCC de relatório de bolsa de pesquisa. A seguir, passou-se a análise do regulamento de Atividades Curriculares

Complementares revisado pelo professor Sidinei: deverá cumprir noventa horas; retirado os grupos I e II e a parte de extensão e cultura. Após apreciou-se o regulamento de ACEs, redigido pelo professor Sidinei: compreende cento e vinte horas; parte da extensão e cultura ocorrerá dentro dos CCRs e será descrito na ementa; as atividades feitas dentro da universidade precisam da orientação de docente mas atividades externas não precisam. Voltando a matriz, curricular corrigiu-se a pedido do professor Gilmar o pré-requisito de Processamento de Produtos de Origem Animal e Processamento de Produtos de Origem Vegetal que é Bromatologia. O CCR de Oficina de Prática Interdisciplinar será todo de extensão e cultura. Já consta no arquivo os ajustes nas ementas indicados pelos docentes no ano passado. Ainda, é necessário ajustar a Tabela de Equivalências, incluir a descrição dos laboratórios e da área experimental. A ata nº 01/CCA-CL/UFS/2024 será apreciada na próxima reunião. Sendo onze horas e dez minutos não havendo mais nada a ser tratado, eu, Letiane Peccin Ristow, secretária, lavrei a presente ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidente.

*(Assinado digitalmente em 09/03/2026 17:35)*

DEBORA LEITZKE BETEMPS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - CL (10.38.04)  
Matrícula: ###296#2

*(Assinado digitalmente em 18/11/2025 15:32)*

LETIANE PECCIN RISTOW  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)  
Matrícula: ###862#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **09e1529770**